

DECRETO Nº 149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.998 de 02 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$106.934,55 (Cento e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do <u>Superávit Financeiro</u> verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0020 – RECURSOS SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$232.934,55 (Duzentos e trinta e dois mil reais, novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ DUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANIACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
SUPLEMENTAR				
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00.0020	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 1.500,00		
3.3.90.39.19.00.00.00.0020	Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 2.000,00		
3.3.90.39.69.00.00.00.0020	Seguros em Geral	R\$ 5.000,00		
3.3.90.39.80.00.00.00.0020	Hospedagens	R\$ 2.000,00		
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 85.000,00		
4.4.90.52.33.00.00.00.0020	Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 2.434,55	La Laboration	
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos	R\$ 2.000,00		
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral	R\$ 2.000,00		

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	. Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 238.147,38	PASSIVO FINANCEIRO (1) Restos a Pagar	R\$ 5.212,83 R\$ 5.212,83
Soma do Ativo Real	R\$ 238.147,38	Soma Passivo Real	R\$ 5.212,83

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 238.147,38
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.212,83
SUPERÁVIT	RS
FINANCEIRO	232.934,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro FONTE - 0020 - RECURSOS SUS

Saldo Remanescente	81.000,00
Créditos Adicionais – Projeto de Lei I	106.934,55
Créditos Adicionais – Decreto 136/11	45.000,00
Superávit Verificado	232.934,55